

PROJETO DE LEI N.º 22/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

RECEBEMOS EM
01 / 04 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2026, no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0438) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.041 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0468) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS
4.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
3393.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

(0383) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0013 - GESTÃO EM SAÚDE

4.008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAUDE

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0393) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0013 - GESTÃO EM SAÚDE

4.008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAUDE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

(0406) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0407) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0412) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)



(0418) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.028 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0423) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.028 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0425) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.028 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0439) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.045 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA

4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0440) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



3.045 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA

4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0441) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.045 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0447) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAUDE PARA TODOS

4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0448) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAUDE PARA TODOS

4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0449) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAUDE PARA TODOS

4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0451) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

10 - SAÚDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAÚDE PARA TODOS

4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0452) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAÚDE PARA TODOS

4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0455) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAÚDE PARA TODOS

4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0481) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0023 - REDE DE URGENCIA E MEDIA COMPLEXIDADE

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0491) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0023 - REDE DE URGENCIA E MEDIA COMPLEXIDADE

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amar e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

(0498) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0004 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

2.008 - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0504) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0004 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

2.008 - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 26.200,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos Reais)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 01 de abril de 2026.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

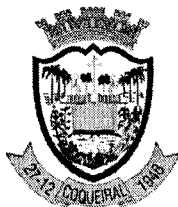
gov.br

Documento assinado digitalmente

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Data: 01/04/2026 14:15:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MENSAGEM

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

A presente proposição tem por finalidade adequar e reforçar dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de atenção básica, média complexidade, assistência farmacêutica e demais ações vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Destaca-se que os recursos serão direcionados, principalmente, para:

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, contribuindo para a modernização da estrutura da saúde municipal;
- Manutenção e fortalecimento dos serviços de média complexidade, garantindo maior eficiência no atendimento à população;
- Readequação de dotações para melhor execução das ações e programas de saúde já existentes.

Ressalta-se que a abertura do crédito será viabilizada mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, não implicando, portanto, em aumento global de despesas, mas tão somente em remanejamento de recursos para melhor atender às demandas prioritárias da área da saúde.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores para a rápida apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



RENATO OLIVEIRA MARQUES

Data: 01/04/2026 14:13:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal